



Tatá Werneck diz não estar preparada para nenhum tipo de parto **PÁGINA 07**



Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 29 de maio de 2019

Ano 14 - Edição 3900

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br

OPERAÇÃO DECANTAÇÃO 1

Juiz rejeita denúncia do MPF contra investigados por supostas irregularidades na Saneago

Com a decisão do juiz, a denúncia pode ser arquivada. Ela incriminava 38 pessoas, entre elas empresários, funcionários, o ex-presidente da estatal José Taveira e o ex-diretor Afrêni Gonçalves, ambos do PSDB e presos na época da operação, deflagrada em agosto de 2016

Divulgação



PÁGINA 03

DIREITO DO CONSUMIDOR

Procon Goiânia realiza formação de servidores para fiscalização de postos

Treinamento, em parceria com ANP e Petrobras, consiste em noções teóricas para a fiscalização de revendedores, demonstração prática dos testes de qualidade dos combustíveis e aula prática de fiscalização em campo **PÁGINA 05**

Paulo José



EDUCAÇÃO

Tocantins tem 100% dos municípios participando da Olimpíada de Língua Portuguesa

Elias Oliveira/Governo do Tocantins



PÁGINA 05

MUNICÍPIOS EM PAUTA

Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília

Devido a paralização dos recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida do Estado de Goiás, os empresários e trabalhadores da área da construção civil foram recebidos pelo presidente da Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília (AMAB) e prefeito de Águas Lindas de Goiás, Hildo do Candango (PTB-GO), para juntos, trabalhadores da construção civil e prefeitos do Entorno do Distrito Federal, organizarem-se para realizar um movimento pela volta do programa. "Os prefeitos estão preocupados com o Minha Casa, Minha Vida, pois há muitas obras paralisadas", disse Hildo do Candango



Prefeituras do Entorno na luta em defesa do Programa Minha Casa Minha Vida **PÁGINA 08**



■ **Bráulio Duarte**
 braulio@ayresduarte.adv.br

TST: Mercedes-Benz é condenada por reduzir intervalo intrajornada em norma coletiva

A Mercedes-Benz do Brasil terá de pagar o valor total do intervalo intrajornada a um montador de São Bernardo do Campo/SP que não usufruiu do período completo em razão de previsão em norma coletiva. Decisão é da 3ª turma do TST ao considerar jurisprudência da Corte, pela qual é inadmissível a redução do intervalo intrajornada por meio de norma coletiva em contratos de trabalho anteriores à reforma trabalhista, como é o caso.

Devido à concessão parcial do referido intervalo, a empresa terá de pagar o valor total do período correspondente, acrescido de 50%.

Na reclamação trabalhista, o empregado, que prestou serviços para a Mercedes durante 25 anos em vários turnos, afirmou que nunca havia usufruído o intervalo intrajornada de uma hora, como determina o artigo 71 da CLT.

Em sua defesa, a empresa sustentou que o intervalo havia sido reduzido para 45 minutos por meio do acordo coletivo firmado desde 1996 com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Disse, ainda, que a redução foi validada pela Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo e que a portaria 42/07, do extinto Ministério do Trabalho, regulamentava e admitia a composição entre empregadores e empregados sobre a matéria.

O juízo da 4ª vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP julgou improcedente o pedido de pagamento integral do intervalo. “A redução do intervalo de uma hora decorreu de negociação coletiva, tendo por objetivo a adequação de turnos e a possibilidade de os trabalhadores saírem mais cedo ao final das jornadas”, registrou o magistrado. A sentença foi confirmada pelo TRT da 2ª região.

MIGALHAS

Justiça & Cidadania

Violência obstétrica: uma realidade cruel que não chega à Justiça

Violência obstétrica atinge 1 em cada 4 gestantes no Brasil, diz pesquisa



Há poucos dias, o ministério da Saúde emitiu um despacho pedindo que o termo “violência obstétrica” seja abolido por ter conotação inadequada. A orientação causou polêmica e instituições como MPF, OAB e a Anadef - Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais repudiaram a orientação do órgão Federal.

Segundo as entidades, as conclusões do despacho do ministério da Saúde “contrariam farto material probatório produzido pelo Ministério Público Federal que demonstra sérias violações aos direitos fundamentais das mulheres durante atendimento obstétrico”.

De fato, as manifestações das entidades têm base: sofrer algum tipo de violência obstétrica é realidade para uma em cada quatro mulheres no Brasil, segundo o estudo “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado”, realizado pela Fundação Perseu Abramo em parceria com o Sesc, em 2010.

Outro dado que chama atenção é que o número de denúncias de violência obstétrica à Central de Atendimento à Mulher, do governo Federal, pelo número 180, cresceu dez vezes do ano passado para este. Os dados foram adiantados à CBN.

TRISTE CASO

18 de abril de 2012. O que era para ser um dia feliz na vida de uma gestante com a chegada de sua filha se tornou um triste episódio de violência obstétrica. Ela foi anestesiada contra sua vontade, tendo de

ouvir a declaração do médico de que “não era índia para aguentar um parto sem tomar nada”. Também foi amarrada, submetida à episiotomia e separada do marido por várias horas.

Infelizmente, sua filha não resistiu ao parto. E, em decorrência das inúmeras violações acontecidas durante o procedimento, o caso foi parar na Justiça. A mulher ajuizou uma ação por dano moral contra os médicos, maternidade e o plano de saúde.

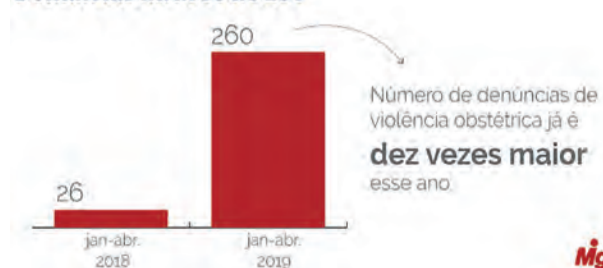
Sobre a orientação do ministério da Saúde de extinguir a expressão, a advogada da gestante, Gabriella Sallit, explicou que o termo “violência obstétrica” já está consolidado e é reconhecido, inclusive, pela OMS. “Esse dispositivo só ressalta a grande dissociação entre este atual governo e os anseios da sociedade civil. Infelizmente, abolir a expressão não vai fazer com que a violência obstétrica deixe de existir”, afirma.

A causídica esclarece que muitas mulheres não sabem que passaram por violência obstétrica e que falta informação correta sobre um bom parto, por isso há poucos casos sobre o tema na Justiça.

Para evitar esse tipo de violência, a advogada aconselha que as gestantes elaborem um “plano de parto” e o protocolem na maternidade escolhida para a internação: “É uma carta de intenções, um contrato, onde ela diz quais são os procedimentos médicos aos quais ela aceita se submeter”, explica.

MIGALHAS

Denúncias através do 180



Vapt Vupt

A inauguração da nova agência do Vapt Vupt, em Itapaci, no Vale do São Patrício, foi adiada para o próximo sábado, 1º de junho, às 15 horas. A abertura (inicialmente, prevista para 28 de maio) será feita pelo governador Ronaldo Caiado e também pelo secretário de Estado de Administração (SEAD), Pedro Sales. A Unidade é a 78ª da rede e terá capacidade para realizar aproximadamente 10 mil atendimentos mensais.

UEG

A audiência pública realizada pelo deputado estadual Talles Barreto (PSDB) para tratar sobre o novo redesenho da Universidade Estadual de Goiás (UEG) reforçou a preocupação dos parlamentares e da população goiana sobre o possível fechamento de cursos da instituição e entre outras consequências. O reitor Ivano Alessandro Devilla, pediu apoio aos deputados no orçamento previsto para 2020, com o projeto de reestruturação e com a destinação de emendas parlamentares.



Vacinação

A Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza será encerrada nesta sexta-feira, 31, nos postos de saúde de todo o Brasil. Mas, em Goiás, muitos municípios ainda não vacinaram 90% dos grupos prioritários e integrantes de forças de segurança e de salvamento. A campanha começou no dia 10 de abril e o último balanço da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) mostra que até o dia 27 de maio, 77,59% do público-alvo havia se vacinado no Estado, o que representa 1.445.508 pessoas, enquanto a meta são 1.676.681.

Retrato de Mãe

Quatro das nove gestantes sorteadas para participar do projeto Retrato de Mãe, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Aparecida de Goiânia em conjunto com as secretarias de Assistência Social e de Comunicação, participaram de um café da manhã junto ao prefeito Gustavo Mendanha. Na ocasião, as futuras mães contempladas com um ensaio fotográfico, puderam conhecer os profissionais que realizarão seus registros.



Turismo

Com investimento inicial previsto de R\$ 200 milhões e a meta de impulsionar o turismo e gerar empregos em rotas estratégicas, o Ministério do Turismo lançou o programa Investe Turismo. As ações chegam primeiro a 158 municípios das cinco regiões do país. A ideia é trazer competitividade a 30 rotas turísticas estratégicas.



Romaria

O Santuário Basílica do Divino Pai Eterno de Trindade apresentou o tema e a programação da Festa em Louvor ao Divino Pai Eterno 2019. Este ano, a Romaria do Divino Pai Eterno terá início no dia 28 de junho e vai até 7 de julho. A organização já está a todo vapor para que Trindade possa receber os romeiros de todo Brasil durante os dez dias de festividades. A Romaria de 2019 tem como tema: “Sede Santos como vosso Pai é Santo”.



■ **Brenno Alves**
 @brennoalvesalmeida
 alves.brenno@gmail.com

Rápidas

- Tempo para Regulação de Saúde em Goiás é 18 vezes menor
- Deputado Cláudio Meirelles pede reconstrução de ponte sobre o rio São Domingos entre Paraúna e Cachoeira de Goiás
- “Sociedade clama por transparência, e é o que estamos oferecendo”, diz Caiado no encerramento do 9º Encontro do TCMGO
- Projeto cria a Semana Municipal de Combate ao Femicídio em Goiânia
- Grupo dono da Air Europa vai abrir empresa aérea no Brasil
- Os Três Poderes assinarão pacto para retomada do crescimento
- Governo assina convênio com Santa Casa de Misericórdia de Anápolis
- Cine Cultura estreia longa-metragem goiano Dias Vazios
- O deputado estadual Diego Sorgato (PSDB) apresentou, projeto que dispões sobre a inclusão da quilometragem rodada pelo veículo no Certificado de Registro e Licenciamento Anual (CRLV), e no Certificado de Registro de Veículos (CRV).



OPERAÇÃO DECANTAÇÃO 1

Juiz rejeita denúncia do MPF contra investigados por supostas irregularidades na Saneago

Com a decisão do juiz, a denúncia pode ser arquivada. Ela incriminava 38 pessoas, entre elas empresários, funcionários, o ex-presidente da estatal José Taveira e o ex-diretor Afrêni Gonçalves, ambos do PSDB e presos na época da operação, deflagrada em agosto de 2016

Divulgação



ROTA JURÍDICA - O juiz Rafael Ângelo Slomp, da 11ª Vara da Seção Judiciária de Goiás, rejeitou denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal (MPF) envolvendo a Operação Decantação 1, que apurou irregularidades na Saneago. O magistrado justificou a decisão afirmando que o órgão ministerial “fez narrativa genérica, assentada em premissa duvidosa (criminalização da atividade política), sem a imputação de fatos certos e determinados. Ao contrário disso, atos corriqueiros do exercício da atividade administrativa, tais como a realização de procedimentos licitatórios, a elaboração dos respectivos contratos, a execução do objeto contratado por parte das empresas vencedoras dos certames etc, são descritos como se criminosos fossem”.

Com a decisão do juiz, a denúncia pode ser arquivada. Ela incriminava 38 pessoas, entre elas empresários, funcionários, o ex-presidente da estatal José Taveira e o ex-diretor Afrêni Gonçalves, ambos do PSDB e presos na época da operação, deflagrada em agosto de 2016. Na peça acusatória, o MPF/GO sustentava que houve prejuízo de R\$ 5,2 milhões aos cofres do Estado, por meio de possíveis desvios de recursos federais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e de financiamentos jun-

to ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Caixa Econômica Federal, via licitações fraudulentas, sendo o dinheiro desviado utilizado tanto para pagamento de dívidas da campanha do PSDB quanto propinas a empresas envolvidas no esquema.

O Ministério Público Federal, porém, por meio da Assessoria de Imprensa, afirmou que não vai se manifestar sobre a decisão. Também não quis informar se contestará a decisão em segunda instância. O responsável pela operação era o procurador Mário Lúcio de Avelar, que tirou licença para se candidato a cargo eletivo no Tocantins pelo PSOL no ano passado e depois se manteve afastado para estudar fora do País. O MPF/GO ainda não definiu quem vai substituir o procurador. O MPF pode recorrer ou apresentar nova denúncia, que envolva parte ou a totalidade dos denunciados. A decisão do magistrado, contudo, não afeta as investigações envolvendo as Operações Decantação 2 e 3, deflagradas em 2019.

REPARAÇÃO DE INJUSTIÇA

Segundo o advogado Roberto Serra da Silva Maia, que defende os sócios da empresa Sobrado Construção Ltda. e outras pessoas, a denúncia teria afirmado a

ocorrência de “superfaturamento” na execução das obras correspondentes ao Contrato número 1203/2008, assinado com a Saneago em 25 de setembro de 2008 pelo consórcio formado pelas empresas Construtora Central do Brasil, Elmo, Sobrado e Fuad Rassi.

Roberto Serra ressaltou que na época da deflagração da Operação Decantação, bem como do oferecimento da denúncia, foi dada ampla divulgação na imprensa aos cumprimentos de mandados de prisão, busca e apreensão e conduções coercitivas contra os envolvidos, cuja exposição dos nomes até hoje vem causando constrangimentos e humilhações. “A decisão do juiz federal reparou a injustiça da acusação”, diz.

De acordo com o advogado, a denúncia, apesar de longa e complexa (184 laudas), não foi capaz de expor corretamente o fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, muito menos de apresentar lastro probatório mínimo, apto à indicação da autoria e da materialidade da infração penal ali descrita, o que levou ao juiz federal, corretamente, a rejeita-la por “inépcia” e ausência de “justa causa”, conforme determina a legislação processual penal (art. 395, I e III, CPP).

Thiago Mendes

Felicidade!

Uma insatisfação contínua me corrói aqui por dentro. Sinto-me culpada já que, sei lá, tenho onde morar, um homem que não é um deus grego - mas que reconheço seus esforços em me fazer feliz; meus filhos não serão astronautas - longe disso, mas os meninos - coitados, são bons e se esforçam pra virar gente. Olho tudo isso e não vejo graça.

Penso que fiz tudo errado ou, talvez, eu mesma seja o problema. Seja o que for, sei que muita gente gostaria de ter o que tenho, que vivo numa situação muito melhor do que a maioria das pessoas, mas ainda assim não consigo ser feliz. Não é fácil falar dessas coisas, espero que você não se identifique com nada disso.

THIAGO MENDES



Thiago Mendes

É AUTOR DO LIVRO “O CAMINHO SAGRADO”, LANÇADO RECENTEMENTE EM TODO O BRASIL. SIGA NO INSTAGRAM @SOLDADODAPAZ

LUTA ANTIMANICOMIAL

Adolescentes do Sistema Socioeducativo participam de mostra cultural que promove a saúde mental

Vitória Soares/Governo do Tocantins



Para promover integração e bem-estar mental entre adolescentes do Sistema Socioeducativo, ligado à Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), socioeducandos do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Palmas participaram na terça-feira, 28, da 1ª Mostra Cultural SaudávelMENTE: Não quero choque, nem grade, quero cuidado em Liberdade. O evento foi realizado desde as 9h e seguiu até às 19h, no Espaço Cultural, em Palmas e fez alusão ao mês da luta antimanicomial.

Durante o primeiro momento da mostra, dois adolescentes do Case realizaram a exposição dos artesanatos e hortaliças que são produzidas no centro, com objetivo de divulgar parte do trabalho de ressocialização realizado na unidade. Entre os produtos expostos, estão materiais feitos com a utilização de papel, E.V.A e palitos de picolé. Na oportunidade, os socioeducandos também conheceram outros trabalhos artesanais, assistiram apresentações culturais e participaram de uma roda de conversa que tratou da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

O chefe do Case, Dariêx Damaceno Carneiro

Maia, explica que a participação dos adolescentes em atividades culturais é essencial para o desenvolvimento dos mesmos. “É muito gratificante ter esse espaço aberto para os adolescentes, pois assim eles estão tendo a oportunidade mostrar o trabalho desenvolvido, além de apresentarem suas ideias e participarem das discussões promovidas”, ressaltou.

A terapeuta ocupacional e uma das organizadoras do evento, Marla Castro, garante que a participação dos socioedu-

candos na mostra cultural representa uma união de forças na promoção de saúde mental. No período da tarde, outros dois adolescentes participam de oficinas de dança, teatro, percussão, e da confecção de mandalas. A iniciativa tem o intuito de proporcionar aos adolescentes a oportunidade de vivenciar o máximo de experiências que a mostra está proporcionando, participando das diversas atividades desenvolvidas no local.

VITÓRIA SOARES/GOVERNO DO TOCANTINS

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10118868208, no qual figura como Fiduciante ERIKSON JORGE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, portador da CI RG nº 41947613 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 326.265.088-96, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 06/06/2019, às 16h10min, à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 277.321,85 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 42.652 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/GO, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por: “Uma casa residencial, contendo os seguintes compartimentos: sala, copa, cozinha, três (3) quartos, banheiro, garagem e dispensa, perfazendo a área total construída de 121,34m² (Av.02) e seu respectivo terreno designado pelo lote de terras de nº 14 (Quatorze), da Quadra III, situado à Rua 230, no Loteamento denominado “Vila Monticelli”, em Goiânia/GO, contendo a área de 420,00m², medindo: 12,00m de frente, pela Rua 230; 35,00m pelo lado direito, dividido com o Lote de nº 15, 16 e 17; 35,00m pelo lado esquerdo, dividido com o lote nº 13; e 12,00m pela linha de fundos, dividido com o lote nº 20”. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13/06/2019, às 16h10min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 392.831,88 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º - A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir seu concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O envio de lances on-line se dará através do site www.frazaoleiloes.com.br, em igualdade de condições com os participantes de modo presencial. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ESTADO DE GOIÁS

Acordo extrajudicial garante pagamento de indenização às famílias de adolescentes mortos em incêndio no CIP

O acordo é fruto de proposta apresentada pela Defensoria Pública e advogados ao Estado no dia 12 de dezembro do ano passado e que vem sendo negociada desde então

ROTA JURÍDICA/ DPE - O Estado de Goiás reconheceu sua responsabilidade civil pela morte de dez adolescentes em incêndio, ocorrido em 25 de maio de 2018, no Centro de Internação Provisória (CIP). Acordo firmado na segunda-feira (27/05) entre a Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO), advogados e o Estado garante o pagamento de indenização às famílias dos adolescentes, em forma de pensão e danos morais.

O acordo é fruto de proposta apresentada pela Defensoria Pública e advogados ao Estado no dia 12 de dezembro do ano passado e que vem sendo negociada desde então. A assinatura foi realizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com a presença dos familiares dos adolescentes, defensores públicos (primeiro subdefensor-geral Tiago Gregório e Bruna Xavier, coordenadora do Núcleo de Defensorias Especializadas da Infância e Juventude da Capital), advogados e procuradores do Estado.

O primeiro subdefensor público-geral de Goiás, Tiago Gregório, destacou que a morte desses adolescentes é uma das maiores tragédias do socioeducativo brasileiro e das Américas. De forma inédita em Goiás, por meio de mediação e conciliação, foi possível chegar a um acordo quanto à reparação civil e simbólica acerca desse fato. “De fato, esse ato de reparação, mais do que a composição cível, individual ou coletiva, tem também outro significado. Reparar é olhar, ver, o sistema socioeducativo”, pontou. Ele frisou ainda que o diálogo e mediação se mostraram o caminho mais eficaz ao acesso à justiça.

Representando o Estado de Goiás, a procuradora-geral Juliana Prudente afirmou que “não há nenhuma justificativa para uma tragédia de tamanha proporção”. De acordo com ela, o objetivo desse acordo não é reparar a vida de cada adolescente, porque isso é irreparável, mas dar condições materiais para que essas famílias continuem caminhando. Ela explicou que está sendo realizado um levantamento dos

Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) sobre o socioeducativo existentes e não cumpridos, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para a melhoria no setor.

“Eu espero que essas portas que nos abriram agora abram para todas as outras mães. Pra que nenhuma delas venha passar a dor que a gente tá passando. Essa reparação é pra gente poder realmente levantar e caminhar, pra gente ter atendimento médico com dignidade, porque todas nós aqui precisamos disso, possibilitar talvez a gente a ter a casinha da gente. Eu acho que tá sendo maravilhoso pra gente, mas que o Estado olhe para as outras mães que têm filhos lá”, argumentou Luciana Pereira Lopes, 34 anos, que perdeu no incêndio seu filho de 16 anos, Lucas Ranyel Pereira Lopes.

ACORDO

Conforme o acordado, será paga pensão alimentícia pelo Estado de Goiás a cada núcleo familiar, estimada em 2/3 do salário-mínimo até a data em que o adolescente completaria 25 anos de idade. Após essa faixa etária, o pagamento será reduzido para 1/3 do salário-mínimo, a ser pago até a data em que ele completaria 65 anos, considerando que o jovem constituiria seu próprio núcleo familiar. Sendo que, nos casos em que o adolescente possua filhos, eles receberão pensão até que completem 25 anos de idade.

Considerando a gravidade do fato e o sofrimento imposto aos familiares pelas condições de ocorrência do evento morte, foi definido o pagamento de R\$ 125 mil por núcleo familiar, a título de danos morais. Desse total, R\$ 25 mil serão pagos em parcela única e o restante será parcelado em 120 vezes, incluindo-se representantes das famílias em folha de pagamento.

O CASO

No dia 25 de maio do ano passado, incêndio na Ala A, do Centro de Internação Provisória (CIP), em Goiânia, vitimou fatalmente nove adolescentes. Cinco dias depois, um dos

sobreviventes – que estava internado em estado gravíssimo – faleceu. Em 26 de maio, a Defensoria Pública, por meio do Núcleo de Defensorias Especializadas de Infância e Juventude, instaurou Procedimento Preparatório para Ações Coletivas (Propac). De 26 de maio a 11 de dezembro, a DPE-GO realizou diversas diligências, inspeções, reuniões com familiares e autoridades, encaminhamentos de ofícios, realização de perícias e relatórios psicossociais, em instrução ao Propac.

No dia 12 de dezembro, a DPE-GO apresentou à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE) a Proposta de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Reconhecimento de Responsabilidade e Reparação Civil, que teve Juízo positivo de admissibilidade dois dias depois. Com isso, foi suspensa a prescrição e verificou-se, em tese, a possibilidade jurídica da celebração de eventual acordo. No dia 21 de janeiro, a Defensoria Pública entregou ofício ao recém-empossado secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Marcos Ferreira Cabral, indicando ações prioritárias para arrefecimento do quadro de violações de direitos humanos destacadas em relatórios de inspeção, reiterando-se a proposta.

No dia 19 de março foi realizada audiência pública sobre o tema, em conjunto com a Comissão de Direitos da Criança e Adolescente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. No dia 28 de março, houve reunião entre DPE-GO, deputados integrantes Comissão de Direitos da Criança e Adolescente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social reiterando-se a necessidade de reparação aos familiares das vítimas. No dia 2 de maio, a Defensoria Pública encaminhou ofício requerendo a manifestação conclusiva do Estado, ou ao menos designação de audiência/sessão de conciliação, no prazo de dez dias. Desde o último dia 20 têm ocorrido negociações diárias a fim de que se chegasse ao acordo.

HABITAÇÃO

Seduh promove 1º Seminário de Direito Urbanístico em 4 de junho

Para capacitar a população a respeito do controle de acessos em condomínios do Distrito Federal, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) promove o 1º Seminário de Direito Urbanístico: Loteamento de Acesso Controlado e Condomínio de Lotes — Muros e Guaritas. Os debates ocorrerão em 4 de junho, das 8h30 às 17h30, no auditório do Museu Nacional da República Honestino Guimarães.

O seminário é aberto ao público e tem participação gratuita. O credenciamento será feito no dia do evento, às 8h30, no Museu Nacional. Não é necessária inscrição prévia. Podem participar síndicos, moradores de condomínios e interessados no assunto em todo

o território. Para tratar do tema, foram convidados palestrantes com atuação na área no Distrito Federal e em São Paulo. O encontro vai oferecer subsídio aos participantes para a revisão do Decreto 39.330, de 12 de setembro de 2018.

Também conhecida como Decreto de Muros e Guaritas, a norma teve o prazo de adequação estendido para 17 de setembro. O objetivo é que a Secretaria, em parceria com a sociedade, faça adequações à legislação. Responsável pela abertura do seminário, o secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Mateus Oliveira, destaca a importância do amplo debate com a comunidade. “O evento permitirá à população conhecer melhor os conceitos, os

modelos de condomínios e de que forma isso será tratado na nova legislação que será debatida com a sociedade”, defendeu.

Serão quatro painéis — dois de manhã e dois à tarde — de 45 minutos, com 30 minutos de debate cada um. “Convidamos profundos conhecedores da área e de temas correlatos à matéria para que seja possível fazer um debate de alto nível em relação às dúvidas da população”, destacou o subsecretário de Parcelamentos e Regularização Fundiária, Marcelo Vaz.

Entre os palestrantes estão o consultor legislativo do Senado Federal Carlos Eduardo Elias de Oliveira, e os advogados Beatriz Zancaner Costa e Mauro Faustino, do escritório Zancaner, Salla e Faustino.

AGÊNCIA BRASÍLIA

MOBILIZAÇÃO

Tocantins participa de ação nacional em prol da infância sem trabalho

O trabalho infantil ainda é uma realidade para 2,4 milhões de crianças e adolescentes entre cinco e 17 anos no Brasil, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No Tocantins, levantamento de 2015 mostra 7.095 crianças e adolescentes, entre cinco e 15 anos, trabalhando.

Inserido no Fórum Tocantinense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Fetipa), por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), o Governo do Tocantins trabalha para diminuir cada vez mais estes índices, por isso participa das ações da Campanha Nacional Contra o Trabalho Infantil, que tem no dia 12 de junho a data oficial e o

ponto alto das ações. Este ano, o mote da campanha é Criança não deve trabalhar, infância é para sonhar. A mobilização já começa na primeira semana de junho, de 3 a 6, quando técnicos da Secretaria do Trabalho levarão palestras de conscientização a alunos das escolas públicas de Palmas e darão apoio ao Seminário Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

AÇÕES O ANO TODO

Técnico da área de Proteção Especial da Secretaria do Trabalho, Vanderli Cândido de Jesus, explica que as ações de conscientização e combate ao trabalho escravo são desenvolvidas durante todo o ano e envolvem mobilizações em grandes even-

tos, audiências públicas, monitoramento das equipes de trabalho nos municípios, além de oficinas de capacitação. “Nos municípios em que estes índices são mais altos, estamos promovendo audiências públicas para, além de conscientização dos alunos nas escolas, firmar um pacto com os gestores para erradicação do trabalho infantil”, destaca. Neste mês de maio, a Caravana do Norte, em alusão aos estados do Norte do Brasil, percorreu quatro cidades da região Norte do Tocantins promovendo audiências públicas e tem em seu cronograma de execução outras duas etapas programadas para os meses de setembro e novembro.

CRISTIANE LIMA/GOVERNO DO TOCANTINS

CULTURA

Brasília será a Capital Ibero-americana da Cultura em 2022

Brasília foi selecionada pela União das Cidades Capitais Ibero-americanas (Ucci) como a Capital Ibero-americana da Cultura em 2022. A escolha levou em conta a capacidade da capital federal de promover programação com forte conteúdo e diversidade cultural e o compromisso com uma estratégia de longo prazo visando ao desenvolvimento sustentável local.

O anúncio oficial da escolha de Brasília foi feito nesta terça (28), durante reunião do Comitê Setorial de Cultura

da Ucci. O evento é parte do Fórum Ibero-americano de Diplomacia Cultural das Cidades e Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que acontece na Cidade do Panamá, Capital Ibero-americana da Cultura 2019.

O secretário-executivo da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Secec), Cristiano Vasconcelos, comemorou a notícia: “Brasília é uma cidade cosmopolita em seu DNA, que recebe e concentra pessoas de todas as partes do Brasil e do mundo. Isso faz com que a cultura pulse aqui

de diversas maneiras e em diversas manifestações”, disse.

O prêmio de Capital Ibero-americana da Cultura é atribuído anualmente a uma das 30 cidades que fazem parte da União das Cidades Capitais Ibero-americanas, organização internacional da qual o GDF é membro nato desde 1986. As capitais que recebem o prêmio devem promover a diversidade cultural ibero-americana, o diálogo intercultural e o entendimento mútuo entre a cidadania ibero-americana e sua abertura ao mundo. O Rio de Janeiro foi a única cidade brasileira a receber o título, em 2000. No próximo ano será a vez de Buenos Aires, capital da Argentina.

AGÊNCIA BRASÍLIA

DIREITO DO CONSUMIDOR

Procon Goiânia realiza formação de servidores para fiscalização de postos

Treinamento, em parceria com ANP e Petrobras, consiste em noções teóricas para a fiscalização de revendedores, demonstração prática dos testes de qualidade dos combustíveis e aula prática de fiscalização em campo

ANTÔNIO BENTO - Fiscais e corpo administrativo do Procon Municipal serão treinados por técnicos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da Petrobras para realizarem a fiscalização dos postos de combustíveis.

O treinamento consiste em noções teóricas para a fiscalização de revendedores, demonstração prática dos testes de qualidade dos combustíveis e aula prática de fiscalização em campo, com foco na lavratura de termo de coleta de amostras pelos profissionais. O objetivo da ação é fortalecer a fiscalização do mercado de combustíveis.

Segundo o superintendente do Procon Goiânia, Walter Silva, 18 servidores, sendo 10 fiscais, receberão a formação. "A parceria foi fir-

mada no início do ano e visa fortalecer a fiscalização do mercado de combustíveis, além de garantir os direitos do consumidor", afirma.

Segundo o Chefe do núcleo de fiscalização da ANP em Brasília, Ottomar Mascarenhas, o curso vai ajudar os agentes, porque vai fiscalizar desde a qualidade, a quantidade e outros aspectos previstos na legislação. Nos dois primeiros dias o aprendizado será focado na teoria, legislação e procedimentos e de quarta a sexta será na prática.

"O foco é na qualidade, teste, teor do etanol da gasolina e aferições, se quantidade está batendo. Mas teremos o georeferenciamento do estabelecimento, um mapeamento com coordenadas via satélite do estabe-

lecimento", explica.

Ainda de acordo com a ANP, tais acordos contribuem para o fortalecimento da ação regulatória e ampliam a capilaridade da fiscalização. "A iniciativa visa dar celeridade visto que muitas vezes o fiscal de Brasília é acionado e tendo o parceiro no município já podemos agir com rapidez", completa.

A partir do convênio e da capacitação, os agentes ficam aptos a fiscalizar os postos e o mercado de abastecimento em nome da ANP, inclusive lavrar autos de infração. O fiscal Paulo Pacheco comemora a iniciativa e diz que vai ajudar na fiscalização. "Novos mecanismos para usar da melhor forma as técnicas e legislação para melhorar a fiscalização nos postos da capital", acredita.

GOIÂNIA

Prefeitura entrega seis salas modulares para Cmeis da Região Sul

Na manhã desta segunda-feira, 27, o prefeito de Goiânia, Íris Rezende, inaugurou mais seis salas modulares em dois centros municipais de Educação Infantil (Cmei) da Região Sul da Capital. Somadas, as ampliações criaram mais 120 novas vagas nos Cmeis Atheneu Dom Bosco e Jardim Mariliza. A cerimônia de abertura foi realizada na instituição do Parque Atheneu e contou, também, com as presenças do secretário Municipal de Educação e Esporte, Marcelo Costa, demais secretários da administração e vereadores do município.

No Cmei Atheneu Dom Bosco, foram colocadas quatro salas modulares, que atenderão cerca de 80 novos alunos, das idades de dois e três anos. A diretora da instituição, professora Lívia Moura, conta que é a segunda ampliação pela qual a unidade passa e que a receptividade da comunidade está bastante satisfatória. "No início, ficamos inseguras, mas fomos amadurecendo com o apoio da SME e estamos lidando bem. Não é a primeira vez que a instituição cresce, aprendemos a ser grandes. Por parte da comunidade, está uma alegria total. Tinham pais que estavam há muito tempo esperando, foi de grande valia. Estamos recebendo e sendo recebidos com muito carinho pelos pais", disse.

Já o Cmei Jardim Mariliza

contou com a ampliação de duas salas modulares, somando 40 novas vagas, também na faixa etária de dois e três anos. A instituição, ao todo, passa a atender 125 crianças, entre dois e cinco anos. No Atheneu Dom Bosco, o quantitativo de atendimento passa para 206 alunos, entre seis meses e cinco anos de idade.

Em entrevista, o prefeito Íris Rezende salientou a importância de se ter uma alternativa rápida, eficaz e desburocratizada para diminuir o déficit de vagas na Educação Infantil. "Hoje, os Cmei são muito importantes porque atendem as mães que trabalham fora de casa e não têm onde deixar os filhos. Queremos zerar o déficit de vagas e acreditar que com esses módulos vamos agilizar e não vamos pagar a mais. Não tem tratamento melhor do que a criança crescer do lado da outra", falou.

O titular da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME), professor Marcelo Costa, destacou que a implantação das dezenas de salas modulares desde o ano de 2018 é o resultado do

Lais Borges e Jackson Rodrigues



compromisso firmado e do planejamento da gestão no início do mandato do Prefeito e que vem como uma medida que se mostrou eficiente frente as tentativas das antigas gestões. "O que estamos fazendo é colocar em prática o planejamento que apresentamos em 2017. Do ponto de vista administrativo, fizemos toda uma engenharia para que pudéssemos ter recursos suficientes para ampliar a rede. Optamos por, além de fazer as salas de alvenaria, procurar outros tipos de resposta de ampliação rápida. Na gestão passada, foram criadas cinco mil vagas de Educação Infantil. Nós, só com as salas modulares, ampliamos quase duas mil", explicou.

As salas modulares são estruturas em módulos feitas de aço altamente resistente, revestidos com paredes isotérmicas e com proteção acústica, climatizadas e devidamente aprovadas e fiscalizadas pelos órgãos reguladores. As salas se configuram como uma alternativa rápida para a obtenção de vagas em escolas e Cmei já existentes, já que sua instalação pode ser feita em menos de trinta dias. Ao todo, a gestão já concluiu a implantação de 39 salas modulares pela cidade, distribuídas em onze instituições de ensino.

NÚBIA ALVES

TRABALHO

Obras públicas empregam brasilienses

Dois por cento dos empregados na construção civil no Distrito Federal trabalham em obras do GDF. Das 62 mil pessoas ocupadas no setor de construção, 1.293 são contratadas de empresas que venceram licitações e executam obras financiadas pelo governo. Os dados de trabalhadores do setor de construção estão na Pesquisa do Emprego e Desemprego (PED), divulgada nesta terça-feira (28). O estudo é feito pelo Secretaria de Trabalho (Setrab), em parceria com a Companhia de Planejamento (Codeplan) e com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

O levantamento sobre a empregabilidade nas obras públicas foi feito pela Secretaria de Infraestrutura e Obras e pelo Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e inclui 13 intervenções que estão em andamento em diferentes cidades do DF, como as feitas pelo Gabinete de Gestão Integrada em Vicente Pires.

Divididas em 11 lotes e tocadas por nove empresas diferentes, as ações, que começaram emergencialmente após as fortes chuvas que castigaram a região, empregam 412 trabalhadores. Também estão na lista desses trabalhos túneis, pontes e viadu-

Paulo H. Carvalho/Agência Brasília



tos do Trevo de Triagem Norte e a ligação Torto-Colorado que têm, juntas, 534 funcionários. O levantamento ainda inclui as obras feitas no Sol Nascente, a revitalização das quadras 511/512 Sul, a reparação do viaduto Galeria e a construção de três novas passarelas na BR-020. São obras que trazem mais qualidade de vida para os brasilienses, movimentam a economia e mudam o cotidiano de trabalhadores em um cenário de crise econômica nacional.

O Distrito Federal ainda tem 337 mil desempregados, número que preocupa o Governo do Distrito Federal. Decreto assinado pelo

governador Ibaneis Rocha e publicado no Diário Oficial do DF da última terça-feira criou o Comitê de Apoio à Geração de Emprego e Renda, com o objetivo de debater, acompanhar ações e apresentar proposições relacionadas à criação e implantação de políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda.

De acordo com o secretário de Trabalho, João Pedro Ferraz, o objetivo é reunir empregadores, trabalhadores e governo para fomentar o diálogo permanente e potencializar a oferta de novos postos de trabalho e de geração de renda.

AGÊNCIA BRASÍLIA

EDUCAÇÃO

Tocantins tem 100% dos municípios participando da Olimpíada de Língua Portuguesa

O Tocantins foi um dos estados que teve adesão de 100% dos municípios na 6ª edição da Olimpíada de Língua Portuguesa (OLP). Estão participando do processo 1.752 professores de 679 escolas da rede municipal e estadual. No país, são 85.908 professores que estão participando da olimpíada, provenientes de 4.876 municípios brasileiros, e um total de 42.086 escolas participantes.

Os estados que tiveram 100% de municípios com adesão à olimpíada são: Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.

A coordenadora estadual da Olimpíada no Tocantins, Roseli Bitzcof de Moura, da Secretaria de Estado da

Elias Oliveira/Governo do Tocantins



Educação, Juventude e Esportes (Seduc), contou que neste momento as escolas estão promovendo as oficinas e discussões conforme as categorias nas quais estão participando. "Para esta fase, os professores têm disponíveis cadernos virtuais por gênero, que orientam os estu-

dos e oficinas, depois os alunos produzem os textos", disse Roseli.

Essas oficinas poderão ser realizadas até o dia 9 de agosto, em seguida, acontecem as etapas de seleção dos textos: escolar, municipal, estadual, regional e nacional.

JOSÉLIA DE LIMA/GOVERNO DO TOCANTINS



In Foco

Leonardo Arruda

@leonardoarrud
leoarru@gmail.com

Inaugurou

A empresária Luciene de Sá Inaugurou mais uma unidade de sua loja. A Boa Forma Modeladores no Mega Modas Park, agora está com 3 unidades sendo as demais Mega Moda e Estação da moda. A renomada empresa de cintas modeladoras vem conquistando a cada dia mais adeptos devido a alta qualidade dos produtos



Teatro

O comediante Thiago Ventura estará em solo goiano no mês de junho com seu novo show de stand up Pokas. Com produção local do Grupo Top Brasil e Cultura do Riso (culturadoriso.com), o humorista se apresenta em Anápolis na quinta-feira (06/06), às 19 horas, no Teatro São Francisco. Na sexta-feira (07/06) a apresentação será em Goiânia, às 19h, no Teatro Madre Esperança Garrido. Os ingressos estão com valores a partir de 30 reais.



Lançamento

O decorado do Epic City Home, receberá um evento com a presença do arquiteto Arthur Casas na próxima quinta-feira, 30/05, a partir das 17h. Na ocasião, o profissional paulistano, que assina o projeto do empreendimento, lançará seu novo livro com mais de 30 projetos de sua autoria e ainda fará uma sessão de autógrafos, das 19h às 20h.



Cardápio

O chef sushiman do Sanseto japonês Experience Carlos Eduardo, mais conhecido como Cadu, formado pela Sushi Skills, único curso reconhecido pela Japan Sushi Association e pelo governo japonês, anuncia novo cardápio que o restaurante oferece almoço de sexta a domingo. Vale a pena conferir.



Produção luxuosa

O produtor de eventos Romulo Diogo realizou recentemente a inauguração da loja Swarovski, no Goiânia Shopping, uma das mais renomadas empresas de cristais do mundo, conhecidos por seu tamanho, brilho, e delicadeza fornecidos pelo corte. O evento contou com a presença dos embaixadores regionais, o biomédico Dr. Dieick de Sá e a personal stylist Izabelle Capuzzo, (foto) com buffet assinado pelo Paris 6 e pocket show com a cantora Jaqueline Leal.

Semana Contábil

Na última semana, durante a XV Semana Contábil do Centro Universitário de Goiás Uni-Anhanguera, o reitor da Uni-Anhanguera, professor doutor Joveny Sebastião Cândido de Oliveira, o presidente do Sescon Goiás, Edson Cândido Pinto; o professor e ex-conselheiro do CRCGO, Valdir Mendonça e a coordenadora do curso de Ciências Contábeis, Ionara Lúcia de Melo Castro se encontraram. O evento teve como tema "Contabilidade: Juventude, Tecnologia e a Inovação do Serviço da Profissão".



EM GOIÁS

Operação Cronos 2 já prendeu 199 suspeitos de homicídio e feminicídio

Coordenada pelo Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, a ação aconteceu de forma integrada e conta com o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Até o momento, 199 pessoas foram presas, sendo 177 por homicídios e 22 por feminicídios. Sete adolescentes foram apreendidos

O objetivo da Operação Cronos 2 é cumprir mandados de prisão contra pessoas acusadas de feminicídio – ou seja, o homicídio de mulheres por violência doméstica ou discriminação de gênero – e homicídios.

O Distrito Federal conta com mais de 100 policiais civis cumprem parte dos man-

dados de prisão em aberto. A Polícia Civil não informou quantos mandados espera cumprir no Distrito Federal, mas mais detalhes da operação nacional serão apresentados as 11 horas, durante entrevista no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília.

Em Goiás, os po-

liciais prenderam até agora 82 pessoas e apreenderam dez armas de fogo. Estão sendo cumpridos mandados contra suspeitos de crimes de homicídio, feminicídio e tráfico de drogas. Em todo o estado, são 315 policiais envolvidos e 144 viaturas mobilizadas.

AGÊNCIA BRASIL

OPORTUNIDADE

Governo oferta serviço de reabilitação auditiva no Tocantins

Melânia Kássia/Governo do Tocantins

O Tocantins possui duas unidades de reabilitação auditiva que atendem a regional de Palmas e Colinas, por meio do Centro Estadual de Reabilitação (CER), onde é necessário apresentar as cópias do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), comprovante de endereço e o encaminhamento/relatório médico.

A reabilitação se objetiva no desenvolvimento das habilidades auditivas dos pacientes, não adquiridas ou adquiridas e depois perdidas. É um trabalho minucioso realizado por uma equipe de profissionais por meio do treinamento de detecção, discriminação, reconhecimento e compreensão dos estímulos sonoros, com auxílio de dispositivos que possam ampliar o som.

Iniciado o tratamento, o Governo disponibiliza Aparelhos de Amplificação Sonora (AASI) aos usuários em atendimento nos CERs, ou encaminha a cidade de



Bauru-SP se a indicação médica for de implante coclear (parte auditiva do ouvido interno), na qual um aparelho é inserido em procedimento cirúrgico, no lugar da cóclea, estimulando o nervo auditivo e aumento dos sons para que o paciente possa ouvir de novo.

Janeide Alves, usuária do CER III, em Palmas, recebeu há dois meses o seu aparelho de amplificação sonora e comentou as mudanças que ocorreram em sua vida. "Antes eu tinha dificuldade de me comunicar porque não entendia certinho o que as pessoas fala-

vam e, hoje, consigo interagir melhor. Minha qualidade de vida é outra. Agora, posso sentar na minha sala com meu esposo e filhos e assistir uma programação na TV com um volume que seja adequado para todos. Agradeço a cada dia por isso, pelo atendimento constante da equipe médica no processo de adaptação, sempre perguntando se estava bem, se estou tendo dificuldade, se está muito alto ou muito baixo, para melhorar e me dar mais conforto nesta nova fase", destacou Janeide Alves.

MELÂNIA KÁSSIA/
GOVERNO DO TOCANTINS





■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Corte

Dois tempos

1. O Flamboyant Shopping realiza amanhã, dia 30, o Conexão Flamboyant por Vida Simples que vai aliar conteúdo de temas como comportamento, valores humanos, equilíbrio, relações interpessoais, sustentabilidade, consumo consciente, autoconhecimento, saúde e bem estar.

2. No line up estão grandes nomes do coach e lifestyle brasileiro, aulões, talk shows e programações paralelas oferecidas nas lojas. O evento é uma parceria com o casal, Luciana Planaro e Eugenio Mussak, proprietários da Revista Vida Simples.

Lifestyle no Vida Simples

As experiências do projeto Conexão Flamboyant por Vida Simples, foram desenhadas com o auxílio de Hilden Allgaier, gerente de inovação social na Universidade de Oxford, Inglaterra. As presenças da coach positiva e terapeuta integrativa Mariana Nahas, a coach de vida e carreira Ana Raia, a consultora de moda sustentável Chiara Gadaleta e a influencer Milla Monteiro, darão um toque a mais, no alto nível do encontro.

RECITAL

Logo mais às 20 horas, o Auditório Lillian Centro De Música, no Setor Sul, será pano de fundo para o concorrido recital da renomada pianista Rosângela Yasbek Sebba

Graziela Neder



DIVANDO

Na comemoração do seu aniversário, no domingo, 26, a diva Rousem Fharuse contou com o carinho e o apoio de seu esposo, Juliano de Castro. A festa com temática Bahia ficou recheada de gente bonita e de alto astral

Nathalia Rodrigues



Fato Mais



COMPROMETIMENTO DE EMPREGAR

O Flamboyant Shopping foi agraciado pela Associação das Mulheres Deficientes Auditivas e Surdas de Goiás, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, por realizar a integração de pessoas portadoras de deficiência no ambiente de trabalho. O superintendente João Ricardo Gusmão recebeu a premiação em nome do Shopping. Com ele na foto, a presidente da Amdasgo, Vera Balbino Rodrigues Machado, e a executiva Marcella Mota

Tatá Werneck diz não estar preparada para nenhum tipo de parto: "Inventem um indolor"



Tatá Werneck, 35, está na metade da gravidez mas já está pensando no parto. A humorista e apresentadora foi em seu Twitter contar que não está preparada para se submeter a nenhum tipo de parto praticado atualmente.

Em tom de brincadeira, Tatá disse que precisa que inventem algum jeito de dar à luz sem sentir dor até outubro deste ano, que é o mês que está pre-

visto o nascimento de seu primeiro filho.

"Não me sinto preparada pra nenhum tipo de parto. Favor inventar método indolor até outubro. Grata", escreveu em seu Twitter.

No início deste mês, Tatá teve que interromper as gravações de seu programa, Lady Night, por conta de enjoo e vômitos que teve dentro do estúdio. Na ocasião, sua convidada era a atriz La-

rixa Manoela, 18, que deu todo o apoio para a apresentadora.

"Está sendo bem difícil pra mim", desabafou Tatá. "Mas deve ser mais difícil pras milhares de mulheres grávidas que passam mal e não têm apoio e têm vergonha de dizer com medo de perderem seus empregos. Penso em vocês o tempo todo! Por vocês, mulheres, prometo que não vou fazer parecer fácil o que não é", afirmou.

Henri Castelli faz jejum de sexo e deixa de beber para tirar energia ruim: "Faço isso todo ano"

O ator Henri Castelli sempre procura um tempo para cuidar de sua espiritualidade. Todo ano, inclusive, o artista faz uma espécie de "detox" ao deixar de fazer sexo e ingerir bebidas alcoólicas para se renovar.

"No ano passado, fiquei três meses sem beber e sem sexo. Faço isso todo ano pelo menos duas vezes. Isso trabalha os chacras, tira a energia que entra e que sai. No contato com outras pessoas, não se sabe a energia que vem dali", diz ele.

Um dos projetos do artista, inclusive, tem a ver com a história e cultura afro. Henri ajuda uma pousada no pé da Serra da Barriga, em Alagoas, para onde negros escravizados fugiram duran-



te o período de dominação portuguesa e holandesa.

"Lá é onde está minha Mãe Preta (Mãe Neide Oyá D'Oxum)", afirma o global ao jornal Extra. "Ela é da umbanda com catimbó

do Nordeste. Os lugares que frequento são sérios, ajudam muita gente, e outras instituições dependem desse trabalho", completa, garantindo sentir paz quando está lá.

Vitrine

■ **VOCE SABIA?** A esfoliação elimina as células mortas e remove as impurezas que entopem os poros.

■ **SORTEIO** - A campanha Viva Mais Retornável, da Coca-Cola que investe em sustentabilidade, vai sortear dez casas e muitos prêmios instantâneos em produtos da marca.

■ **DIRETO E PRÁTICO** - Nesta quarta, dia 29, Lucas Coutinho, advogado especialista em Direito de Família e Sucessões, ministra a palestra em forma de talk show "Regime de bens do casamento: como o divórcio pode arruinar sua empresa".

■ **EM UM SÓ LUGAR** - Inaugurada ontem, a U.Clinic, dos médicos Sandro Ferraz e Larissa Kirylo, mais os empresários Davis Lemer e Antoine Malch, que abre com a promessa de oferecer saúde, qualidade de vida aliada a beleza e bem-estar.



■ **NÓS E NOSSOS FILHOS** - A pediatra goiana, Loretta Oliveira vai falar sobre a visão do pediatra na dinâmica familiar, no sábado, dia 1º de junho, na 1ª Jornada Nós e Nossos filhos, no Castro's Park Hotel

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luizgazetadoestado@gmail.com



■ **HD Hércules Dias**
blog:www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

A griffe do colonismo

“Não basta conquistar a sabedoria, é preciso usá-la.”

Ethos Conecta

Acontece nesta sexta-feira, 31, o Ethos Conecta., realizado pela Escola Ethos, busca inserir o aluno na educação do século XXI, onde colaboração, desenvolvimento, autoconhecimento, habilidades emocionais e tecnológicas são imprescindíveis.

Ação

Durante a ação, que é aberta ao público, serão apresentados os projetos inovadores e pedagógicos da instituição de ensino, como o projeto Educar para as Emoções na Infância.

Pedro

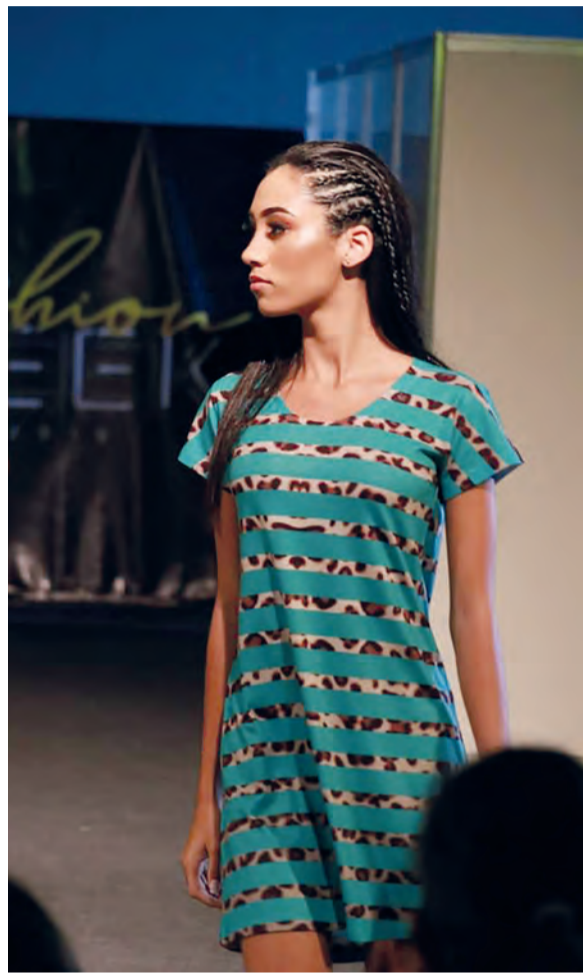
O cantor e compositor goiano Pedro Scalon fará show “Entre uma Balada é um Blues”, no próximo dia seis de junho (06/06), a partir das 20h.

Mercado

A apresentação será no Mercado Popular da 74, que foi construído em 1952, se tornou um dos principais pontos turísticos e culturais do centro da Capital e referência em gastronomia desde sua reforma em 2006.

Lançamento

Na ocasião ele fará o lançamento da sua nova música de trabalho, “Amor Transforma”, que também terá seu videoclipe lançado nas plataformas digitais neste mesmo dia.



Campos Fashion Week inverno 2019

A bela Isabelle Aparecida Queiroz Leiva, tem 17 anos, participou, nesse fim semana, do Campos Fashion Week inverno 2019, o maior evento de moda do Estado do Rio de Janeiro. O evento foi promovido pela Agência Rosana Gusmão, em Campos dos Goytacazes, no Shopping Avenida 28. Foram cinco dias de evento, por onde passaram aproximadamente mil pessoas. A Campos Fashion Week inverno 2019 oportunizou que diversas lojas pudessem mostrar a sua nova coleção de inverno. Evento de moda masculina, feminina, baby, kids e teen. O evento foi aberto com desfile de noivas do estilista Dodó Cunha.

Municípios em Pauta

MINHA CASA MINHA VIDA

Prefeituras do Entorno na luta em defesa do Programa Minha Casa Minha Vida



■ **Dimas Ferreira & equipe**
Entornosul01@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

Devido à paralisação dos recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida no estado do Goiás, os trabalhadores da área da construção civil, empresários, construtores e operários organizaram-se para realizar um movimento com o objetivo de chamar à atenção das forças políticas.

As cidades do Entorno do Distrito Federal tem sido impactadas economicamente com a falta de repasses relacionados às obras realizadas pelo programa no estado de Goiás, que estão ocorrendo desde o final de 2018.

A fim de dar continuidade no programa e de honrar os contratos entre empresas e compradores, empresários que atuam no setor imobiliário e da construção civil realizarão no dia 29 de maio, quarta-feira, às 10 da manhã, em Brasília, em frente ao Ministério do Desenvolvimento Regional, uma manifestação pacífica na tentativa de sensibilizar as autoridades políticas e o ministro Gustavo Canuto, para que os empresários da área possam ter um posicionamento sobre a dificuldade no repasse de recursos referentes às obras do programa no estado de Goiás e na aprovação de trâmites contratuais da compra dos imóveis.

Conforme a Associação dos Construtores de Águas Lindas (AS-COAL), cerca de 250 empreendedores da cidade aguardam receber os repasses e mais de 3 mil contratos precisam ser efetuados. O movimento conta com a adesão de empresários da área de construção, corretores, compradores que almejam obter a sua casa própria.

“Eu me organizei financeiramente para dar uma casa digna para os meus filhos. Mas logo agora que encontrei o lugar ideal não vou poder assinar o contrato. Dia 29 de maio podem contar comigo. Eu e meus filhos precisamos da nossa casa”, desabafou Lídia (34), mãe dois filhos menores de cinco anos.

Cidades como Águas Lindas de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental e Valparaíso de Goiás, estão engajadas no movimento dos trabalhadores da área da construção civil, pois o impacto econômico pela falta de repasses dos recursos do programa tem afetado a arrecadação de recursos e diminuído

o fluxo econômico nos municípios que compõem o Entorno do DF.

Além de recursos arrecadados por meio de impostos e outros sistemas de arrecadação, o impacto negativo, ocasionado pelo travamento dos recursos do programa também tem afetado o ITBI das cidades.

As prefeituras estão a favor do movimento dos trabalhadores da construção civil, pois uma cidade necessita que todos os setores funcionem, para que ocorra a circulação do fluxo econômico, e os investimentos continuem sendo repassados para os setores como saúde e educação.

Mediante a atual situação, o presidente da Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília (AMAB) e prefeito de Águas Lindas de Goiás Hildo do Candango, posicionou-se a favor do movimento dos trabalhadores, se disponibilizando a mediar um encontro entre as prefeituras que compõem a AMAB, os construtores e o ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, para que uma solução seja inviabilizada o quanto antes.

De acordo com nota divulgada pela AMAB uma reunião com o Ministério do Desenvolvimento Regional já foi solicitada e agora a associação aguarda uma resposta para que o encontro de fato aconteça. Segundo o presidente da AMAB, Hildo do Candango, o intuito da reunião é garantir uma solução que tranquilize a classe empresarial, trabalhadora e compradores.

“Precisamos que as autoridades entendam que esta crise não afeta apenas o construtor civil. Afeta o trabalhador, o micro empresário que acaba indo a falência, o comerciante, o morador que tem o sonho de possuir sua casa própria e a economia dos municípios. Tudo isso se transforma num efeito cascata, causando uma crise maior com grandes impactos em mais de 30 municípios apenas no Entorno de Brasília.” Disse Hildo do Candango.

Em Águas Lindas de Goiás as taxas do ITBI geram ao município 11 milhões em arrecadação direta ao ano. A paralisação das obras do programa Minha Casa Minha Vida trarão um grande impacto para a economia local, o que afetaria até os investimentos em áreas como a saúde.



Warley Oliveira



O melhor da cozinha japonesa

O chef sushiman do Sanseto japonês Experience Carlos Eduardo, mais conhecido como Cadu, formado pela Sushi Skills, único curso reconhecido pela Japan Sushi Association e pelo governo japonês, anuncia novo cardápio e que o restaurante agora oferece almoço de sexta a domingo. Vale a pena conferir.

PESTANA LEILÕES EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - IMÓVEL EM JOVIÂNIA/GO
Local dos leilões: Av. João Wallig, 1.800 - 4º andar
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS.

bradesco

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, autorizada por Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, promoverá o Leilão do(s) presente(s) imóvel(is), na forma da Lei 9.514/97. Lote 5 - Joviânia/GO. A) Bairro Vila Muliiana. Rua dos Ficus. Lt. 02 da Qd. 10 do Conjunto Moliiana. Terr. c/ 434,20m². Matr. 3.087 do RI local. B) Bairro Vila Muliiana. Rua dos Ficus. Lt. 03 da Qd. 10 do Conjunto Moliiana. Terr. c/ 458,55m². Matr. 3.088 do RI local. C) Bairro Vila Muliiana. Rua dos Ficus. Lt. 04 da Qd. 10 do Conjunto Moliiana. Terr. c/ 415,14m². Matr. 3.089 do RI local. D) Bairro Vila Muliiana. Rua dos Ficus. Lt. 05 da Qd. 10 do Conjunto Moliiana. Terr. c/ 540,00m² (lançada em IPTU 540,44m²). Matr. 3.090 do RI local. E) Gleba de terras localizada em um lugar denominado "Fazenda Bebedouro", com área de 40,65ha, melhor descrita e confrontada em matrícula. INCRA 936.103.006-009-7. Matr. 3.205 do RI local. Obs.: Matr. 3.087 a 3.090 - Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da nomenclatura do bairro e da necessidade de unificação das matrículas, correrão por conta do comprador. Matr. 3.090 - Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área de terreno que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Matr. 3.205 - Conforme AV-26 da Matrícula 1.842, consta sobre a gleba Reserva Legal. Cabe ao comprador, verificar junto ao órgão competente a totalidade da área destinada a preservação ambiental permanente. A responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel e georreferenciamento por conta do comprador. Ocupados. (AF) 1º Leilão: 14/06/2019, às 9h. Lance mínimo: R\$ 875.000,00. 2º Leilão: 18/06/2019, às 9h. Lance mínimo: R\$ 537.776,53 (caso não seja arrematado no 1º leilão). CONDIÇÕES DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

(51) 3535-1000 • Cond. de Pgto. e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

Leia o Jornal
Gazeta do Estado
gazetadoestado.com.br

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone:(61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 105924

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor/fiduciante, **MURILO DIAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, cabelereiro, manicure e pedicure, CI.RG. nº 2.883.309-SSP-DF, CPF nº 043.040.441-76, residente e domiciliado à Quadra 115, Lote 01, Setor Sul, Planaltina-GO, **INTIMADO** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento imobiliário nº. 123.603.988, celebrado em **23/12/2013**, referente ao imóvel, **Casa 20, Residencial Ibiça, Chácara nº 38-A, Chácaras Santa Maria**, registrado sob o n.º R-5, da matrícula n.º **70.053**, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 16/05/2019, de R\$ 5.410,36. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **16/05/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone:(61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 105875

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, **ALINE XAVIER COUTINHO**, brasileira, solteira, trabalhadora informal, CTPS nº 14207.00027-DF-MTE, CPF nº 033.985.771-48, residente e domiciliada à Quadra 19-A, Lote 11, Setor Norte, em Planaltina-GO, **INTIMADA** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento imobiliário nº. 102.207.650, celebrado em **29/10/2015**, referente ao imóvel, **Casa 05-E, Residencial Buena Vista, Lote 05, Quadra 12, MR-05, Setor Oeste**, registrado sob o n.º R-5, da matrícula n.º **58.268**, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 16/05/2019, de R\$ 7.092,69. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **16/05/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone:(61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 105886

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, **ALESSANDRA MALAQUIAS DE SOUZA E SOUZA LIMA**, brasileira, nascida em 09/12/1997, trabalhadora de serviços de contabilidade, CI.RG. nº 6.555.595 SSP/GO, CPF nº 706.200.281-06, solteira, residente e domiciliada à Quadra 17, MR 08, Casa 01, Setor Norte, Planaltina-GO, **INTIMADA** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento imobiliário nº. 082.611.863, celebrado em **16/03/2018**, referente ao imóvel, **Casa 05-A, Condomínio Residencial Cesar, Lote 05, Quadra 01, Setor Aeroporto 2º Etapa**, registrado sob o n.º R-2, da matrícula n.º **80.794**, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 16/05/2019, de R\$ 8.384,87. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **16/05/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone:(61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 105893

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, **ALDEANA MOTA DA SILVA**, brasileira, nascida em 29/01/1996, comerciante, CI.RG. nº 57.881.584-9 SSP/SP, CPF nº 110.193.024-10, solteira, residente e domiciliada à Quadra 19, MR 02, Casa 25 B, Setor Norte, Planaltina-GO, **INTIMADA** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento imobiliário nº. 150.706.238, celebrado em **01/09/2017**, referente ao imóvel, **Casa 36, Condomínio Residencial Dutra, Lote 36, Quadra 09, Setor Aeroporto 1º Etapa**, registrado sob o n.º R-2, da matrícula n.º **79.321**, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 16/05/2019, de R\$ 7.197,39. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **16/05/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone:(61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 105903

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, **CLEIANE NEVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, cozinheira, CI.RG. nº 2.632.477-SSP-DF, CPF nº 037.577.291-02, residente e domiciliada à Quadra 01, MR-05, Casa 16, Setor Leste, Planaltina-GO, **INTIMADA** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento imobiliário nº. 246.204.847, celebrado em **01/08/2013**, referente ao imóvel, **Casa 06-A, Condomínio Residencial Primavera II, Quadra 45, Jardim Paquetá**, registrado sob o n.º R-6, da matrícula n.º **69.150**, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 16/05/2019, de R\$ 8.959,15. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **16/05/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone:(61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 104499

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, **ATANES DE ARAUJO AZEVEDO**, brasileira, solteira, empregada doméstica, CI.RG. nº 4674382-PC/PA, CPF nº 032.827.061-03, residente e domiciliada à Quadra 17, MR 06, Casa 21, Setor Norte, Planaltina-GO, **INTIMADA** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento imobiliário nº. 288.103.451, celebrado em **16/12/2014**, referente ao imóvel, **Casa 12 - Modelo Tipo II, Residencial Viena, originada do lote designado pelo número 01-B, da Quadra 162-B, situado no loteamento denominado Brasilinha Sudoeste**, registrado sob o n.º R-6, da matrícula n.º **73.533**, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 16/05/2019, de R\$ 8.809,93. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **16/05/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone:(61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 105890

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, **JAKELINE SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 14/09/1987, auxiliar de serviços gerais, CI.RG. nº 5.335.251 SPTC/GO, CPF nº 042.015.321-78, solteira, residente e domiciliada à Rua 08, Quadra 02, MR 06, Lote 34, Setor Norte, Planaltina-GO, **INTIMADA** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento imobiliário nº. 347.710.366, celebrado em **29/12/2016**, referente ao imóvel, **Casa 24, Residencial Toronto, Chácara nº 21, da Quadra 02, Chácaras Santa Maria**, registrado sob o n.º R-6, da matrícula n.º **78.013**, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 16/05/2019, de R\$ 7.960,42. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **16/05/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.


ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone:(61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR
Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 105936


O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor/fiduciante, **CLEITON DA SILVA FAGUNDES**, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, CI.RG. nº 3.260.547-SSP-DF, CPF nº 047.651.381-27, residente e domiciliado à Quadra 11, MR-04, Casa 24, Setor Oeste, em Planaltina-GO, **INTIMADO** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALTINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento imobiliário nº. 100.409.229, celebrado em **14/08/2015**, referente ao imóvel, **Apartamento 102, Residencial Carolina, Lote 10, Quadra 12, MR 01, Setor Oeste**, registrado sob o n.º R-7, da matrícula n.º **58.488**, do CRI de **PLANALTINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 16/05/2019, de R\$ 5.740,79. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **16/05/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.


EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO PRAZO DE 20 DIAS PROTOCOLO : 5058600.51.2017.8.09.0051 **NATUREZA :** Execução de Título Extrajudicial (L.E.) **EXEQUENTE :** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A **EXECUTADO :** CH HARAS LTDA **EXECUTADO :** CREUZA GERALDA DE SOUZA **EXECUTADO :** CHRISLEY ALVES DE SOUZA **VALOR DA CAUSA :** R\$ 70.659,43 O Doutor Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, DETERMINA que, por este meio cita o executado acima qualificado, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que pague em juízo o valor reclamado pelo credor, no montante de R\$ 70.659,43, acrescidas das cominações legais, no prazo de 03 (três) dias, contados da dilatação deste Edital, sob pena de serem penhorados, tantos bens quantos bastem necessários forem para garantia do juízo (Art. 652 do C.P.C.). **ADVERTÊNCIAS:** I - No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade. II - A partir da juntada aos autos da prova de citação fluirá o prazo de 15 dias para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 915 do C.P.C.). III - No prazo para embargos, uma vez reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, monetariamente corrigido, com juros de 1% (um por cento) aos meses, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações, ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos. IV - A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, indicar onde se encontram os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 656, §1 do C.P.C.). **DESPACHO:** Deiro a citação/intimação por edital, com prazo de 20 dias, recomendando publicação inclusive em jornal de grande circulação, ao menos uma vez, nos termos do art. 257, Parágrafo Único, CPC/2015. Goiânia, 7 de maio de 2019.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado

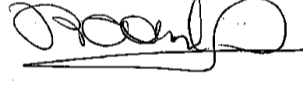

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTIMA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO


Protocolo nº 105908
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor/fiduciante, **LAERCIO DE SOUSA RIBEIRO**, trabalhador de construção civil, CI.RG. nº 3.133.016 SSP-PI, CPF nº 059.949.393-31, e sua esposa **FRANCISCA NADIA DO NASCIMENTO SILVA RIBEIRO**, do lar, CI.RG. nº 3.733.820-SSP-PI, CPF nº 607.643.243-81, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 20.11.2013, na vigência da Lei 6.015/77, residentes e domiciliados à Quadra 03, Rua 08, Lote 08, Setor Sul, em Planaltina-GO, **INTIMADOS** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTIMA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento imobiliário nº. 360.501.212, celebrado em 13/03/2015, referente ao imóvel, **Casa 59, Condomínio Residencial Mazurek, Quadra 10, Setor Aeroporto 1º Etapa**, registrado sob o nº R-5, da matrícula nº **70.697**, do CRI de **PLANALTIMA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 16/05/2019, de **R\$ 7.464,55**. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **16/05/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.





ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTIMA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 105902
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor/fiduciante, **JULIANA PASSOS DE ANDRADE**, brasileira, solteira, secretária, CI.RG. nº 3050865-SESPDS-DF, CPF nº 044.680.051-14, residente e domiciliada à Quadra 92, Lote 09, Jardim Paquetá I, Planaltina-GO, **INTIMADA** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTIMA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento imobiliário nº. 122.614.248, celebrado em 15/01/2015, referente ao imóvel, **Casa 17-B, Condomínio Mendes XII, Quadra 05, MR-09, Setor Norte**, registrado sob o nº R-5, da matrícula nº **70.185**, do CRI de **PLANALTIMA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 16/05/2019, de **R\$ 8.425,28**. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **16/05/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.




ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTIMA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 105927
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor/fiduciante, **MICHEL MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, corretor, CI.RG. nº 6187342-SSP-GO, CPF nº 055.713.181-20, residente e domiciliado à Quadra 20, Lote 43, Setor Norte, em Planaltina-GO, **INTIMADO** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTIMA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento imobiliário nº. 288.305.995, celebrado em 06/07/2015, referente ao imóvel, **Lote 50, Quadra 06, Setor Aeroporto 2º Etapa**, registrado sob o nº R-3, da matrícula nº **53.739**, do CRI de **PLANALTIMA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 16/05/2019, de **R\$ 6.828,58**. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **16/05/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): VANESSA BRITO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI nº 3403298 SESP-DF e CPF nº 059.611.171-11, residente e domiciliada na Rua 55, Lote 09, Jardim ABC, Cidade Ocidental-GO; tem como objeto o imóvel situado na **Casa Nº 06, "Condomínio Residencial Veredas II", Lote 02, Quadra 27, Mansões De Recreio Estrela D'alva I, Cidade Ocidental-GO**, registrado sob a matrícula nº **24.030**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404206
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.


O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 14/03/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação do devedor fiduciário no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): SAMUEL GUILHERME GINO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador da CNH nº 06506894818 DETRAN-DF e CPF nº 054.040.931-61, residente e domiciliado na SQ 9, Quadra 04, Casa 170, Centro, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO Nº 231, RESIDENCIAL VILLA GALE, Lote 26, da Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORO**, nesta cidade, registrado sob a matrícula nº **25.002**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 059018051810160964043456
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Luciana Barboza Viana de Almeida.


O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 14 de março de 2019.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): TATIANA DOS SANTOS MARCIEL**, brasileira, solteira, maior, cozinheira, portadora da CI nº 2605540 SESPDS-DF e CPF nº 021.179.501-16, residente e domiciliada na SQ 17, Quadra 03, Casa 28, Cidade Ocidental; tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento Nº 101, "Condomínio Residencial VdaraResidence I", Lote 10, Vaga De Garagem 101, Quadra 106, Rua 11, Mansões De Recreio Estrela D'alva III, Cidade Ocidental-GO**, registrado sob a matrícula nº **24.095**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404169
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.


O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): SIMONE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, portadora da CI nº 1277345 SESP-DF e CPF nº 720.876.091-87, residente e domiciliada no Condomínio Veneza III, Conjunto C, Lote 06, Arapoanga, Planaltina, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado na **Chácara 04, Quadra 01, Recreio Mossoro, Rua Duque De Caxias, S/N, Apartamento Nº 002, Torre 4, "Condomínio Residencial Vila Park", Cidade Ocidental-GO**, registrado sob a matrícula nº **22.722**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404172
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 14/03/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): TATIANE ALVES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG nº 2535250 SESP-DF e CPF nº 013.300.921-12, residente e domiciliada na SQ 12, Quadra 10, Nº 5, centro, Cidade Ocidental-GO; tem como objeto o imóvel situado no **Lote 07, Quadra 04, RECREIO MOSSORO, Rua Rui Barbosa, APARTAMENTO Nº 101, PAVIMENTO TÊRREO, BLOCO 03, "RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES", Vaga de Garagem nº 101, Cidade Ocidental-GO**, registrado sob a matrícula nº **25.964**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 059018051810160964043457
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Luciana Barboza Viana de Almeida.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 14 de março de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): ROSELI CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, portadora da CI nº 3202626 SESP-DF e CPF nº 559.607.821-20, residente e domiciliada na Quadra 17, Conjunto D, Casa 11, Setor Sul Gama, Cidade Ocidental; tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento 201, Lote 01, Quadra 107, Condomínio WynnResidence, Mansões De Recreio Estrela D'alva III, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 22.295; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404202
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): ONEIDE DO NASCIMENTO PIMENTEL**, brasileira, solteira, maior, costureira, portadora da CI nº 1206906 SSP-DF e CPF nº 552.831.601-49, residente e domiciliada na QE 44, Conjunto E, Casa 33, Guarã II, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento Nº 104, Lote 21, Da Quadra 109, vaga de garagem 104, Condomínio Residencial Monte Carlo II, Mansões De Recreio Estrela D'alva III, Cidade Ocidental-GO**, registrado sob a matrícula nº 24.569; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404166
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação do devedor fiduciário no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): MIGUEL OZEIAS DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, maior, pensionista, portador da CI nº 1060592 SESP-DF e CPF nº 410.294.021-91, residente e domiciliado na QBR 3, Bloco J, S/N, Residencial Santos Dumont, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento 104, Torre 02, Chácara 04, Quadra 01, Rua Duque De Caxias, Recreio Mossoró, Condomínio Residencial Vila Park, Cidade Ocidental**, registrado sob a matrícula nº 22.712; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404187
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 14/03/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): MARCOS NAZARENO PEREIRA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº 3882334 SESP-DF e CPF nº 032.990.192-36, residente e domiciliado na SQ 17, Quadra 01, Lote 18, centro, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no **Lote 08, Quadra 03, RECREIO MOSSORÓ, Rua Rui Barbosa, APARTAMENTO Nº 803, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO 8, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVER BEM", Vaga de Garagem 803, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 24.488; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096403459
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Luciana Barboza Viana de Almeida.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 14 de março de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 14/03/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): MARIA DA PAZ CARVALHO DA ROCHA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 2300498 SSP-DF e CPF nº 067.687.226-38 e seu cônjuge **ADEMAR FERNANDO CARDOSO DA ROCHA**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 1868486 SESP-DF e CPF nº 959.145.106-78, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Vilma dos Reis Roriz, SN, Quadra 02, Lote 3B, Casa 01, Superquadra 09, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no **Lote 07, Quadra 04, RECREIO MOSSORÓ, Rua Rui Barbosa, APARTAMENTO Nº 203, BLOCO 04, "RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES", Vaga de Garagem 203, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 25.978; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096403476
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Luciana Barboza Viana de Almeida.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 14 de março de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação do devedor fiduciário no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): MARCOS BEZERRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da CI nº 6863616 PC-GO e CPF nº 708.923.681-10, residente e domiciliado na Quadra 50, Lote 18, Friburgo, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento Nº 206, Bloco B, "Condomínio Residencial Caesars III", Chácara 08, Quadra 123, Avenida 07, Mansões De Recreio Estrela D'alva III, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 29.088; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404209
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador do RG nº 2487965 SSP-DF e CPF nº 019.182.991-96, residente e domiciliado na Quadra 05, Lote 43, Setor Oeste, Gama, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **Casa 44, "Condomínio Residencial Beatriz", Chácara Nº 27, Quadra 04, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 14.123; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404176
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): LEANDRO GONÇALVES PRIMO**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de serviços de contabilidade, portador da CI nº 3233818 SESP-DF e CPF nº 117.984.646-08, residente e domiciliado na Quadra 16, Lote 06, Vila São José, São Sebastião, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento 106, Lote 01, Quadra 112, Avenida 2, Condomínio Residencial Arizona XIII, Mansões De Recreio Estrela D'alva III, Cidade Ocidental**, registrado sob a matrícula nº 24.290; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404170
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.

Seu anúncio também
é visto
no Jornal

Gazeta do Estado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação do devedor fiduciário no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): KLEYTON DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, frentista, portador da CI nº 3184383 SESP-DF e CPF nº 050.368.551-83, residente e domiciliado na Quadra 111, Conjunto 8A, Casa 09, Recanto das Emas, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **Lote 05, Quadra 03, Rua Rui Barbosa, Recreio Mossoró, Apartamento Nº 106, Bloco 1, "Condomínio Residencial Bela Vista", Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 22.487; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404200
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): JUSSARA SILVA DA CRUZ**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI nº 1010146 SSP-TO e CPF nº 030.803.971-85, residente e domiciliada na QNM 07, Conjunto A, Lote 28, Casa 02, Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **Rua 13, Casa 17, "Condomínio Residencial Gramado", Lote 17, Quadra 01, Parque Nápolis A, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 12.064; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404199
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação do devedor fiduciário no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): JOSE IZIDRO BATISTA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG nº 1506126 SESP-DF e CPF nº 564.466.831-20, residente e domiciliado na QR 202, Conjunto I, Lote 21, Santa Maria, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado na **Casa 65, Chácara 27, Quadra 04, Condomínio Residencial Beatriz, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental**, registrado sob a matrícula nº 14.144; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404196
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): INGRID DE SOUSA NUNES**, brasileira, solteira, maior, cozinheira, portadora da CI nº 3.354.292 SESP-DF e CPF nº 049.023.261-24, residente e domiciliada na Quadra 9, Lote 01, Casa 67, Chácara Saia Velha, Mansões de Recreio Mossoró, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado no **Lote 08, Quadra 03, Recreio Mossoró, Rua Rui Barbosa, Apartamento Nº 1007, Bloco 10, Vaga De Garagem 1007, "Condomínio Residencial Viver Bem", Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 24.508; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404205
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): FLAVIA CARNEIRO DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, portadora da CI nº 3350858 SESP-DF e CPF nº 414.162.218-40, residente e domiciliada no CLN 411, Bloco D, Apartamento 103, Asa Norte, Brasília - DF; tem como objeto o imóvel situado na **Chácara 04, Quadra 01, Recreio Mossoró, Rua Duque De Caxias, Apartamento Nº 101, Torre 1, Pavimento Superior, "Condomínio Residencial Vila Park", Vaga de Garagem 09, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 22.701; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404174
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação do devedor fiduciário no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): FELIPE JUNIO MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CNH nº 06283503854 DETRAN-DF e CPF nº 053.776.511-54, residente e domiciliado no ST L, Quadra 14, Lote 13, Setor Leste, Gama, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **Lote 07, Quadra 04, Recreio Mossoró, Rua Rui Barbosa, Apartamento Nº 203, Bloco 12, "Residencial Ville De Versalles", Vaga de Garagem 203, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 26.042; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404201
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): ESMILTON CAVALCANTE BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, empregado doméstico, portador da CI nº 2993872 SESPDS-DF e CPF nº 045.670.631-39, residente e domiciliado na Quadra 49, Lote 25, Casa 25, Parque Araguari, Cidade Ocidental-GO; tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento 105, Bloco A, Chácara 08 Quadra 123, Avenida 07, Condomínio Residencial Caesars III, Mansões De Recreio Estrela D'alva III, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 29.057; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404208
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 14/03/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): ELISMAR SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, portador da CI nº 2031710 SSP-DF e CPF nº 009.776.255-59, residente e domiciliado na Rua Sem Nome, Quadra 09, Lote 1, SN, Casa 08, Chácara Saia Velha, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado na **CASA Nº 94, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA COSTEIRA", Lote 22, Quadra 06, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 18.413; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096403463
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Luciana Barboza Viana de Almeida.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 14 de março de 2019.

PROTESTE SEM SAIR DO LUGAR: CONHEÇA A CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS.

Envie títulos a protesto a qualquer cartório do Estado e acompanhe o procedimento de forma 100% segura e eletrônica.



Acesse:
ieptbgo.org.br/CRA
e saiba mais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): DIVINA CRISTIANE CAVALCANTE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do RG nº 3284667 SESP-DF e CPF nº 055.080.971-63, residente e domiciliada na QR 403, Conjunto J, Lote 05, Santa Maria, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento Nº 202, Pavimento Superior, "Condomínio Residencial VdaraResidence I", Vaga De Garagem Descoberta Nº 202, Lote 10, Quadra 106, Rua 11, Mansões De Recreio Estrela D'alva III, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº **24.101**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404167

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 14/03/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): DEYVISON ROBERTO DE FARIA ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, escultor, portador da CNH nº 06241485095 DETRAN-DF e CPF nº 010.158.511-00, residente e domiciliado no Setor Habitacional Vicente Pires, 6 Chácara 245 33, Taguatinga, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **Lote 05, Quadra 02, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 118, PAVIMENTO TÉRREO, MODELO A, BLOCO 09, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DI-TÁLIA", Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº **18.197**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096403449

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Luciana Barboza Viana de Almeida.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 14 de março de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 14/03/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): CRISTIANE DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora do RG nº 9.610.125 SDS-PE e CPF nº 704.303.584-82, residente e domiciliada na Rua 21, Quadra 74, Lote C, s/n, Jardim ABC, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no **Lote 09, Quadra 53, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, APARTAMENTO nº 218, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XV", Vaga de Garagem 218, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº **25.440**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096403458

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Luciana Barboza Viana de Almeida.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 14 de março de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 14/03/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): CLOUZANA MOURA DIAS**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora de fabricação de alimentos e bebidas, portadora da CI nº 2437953 SESP-DF e CPF nº 040.593.941-81, residente e domiciliada na Quadra 48, Lote 12, Parque Nova Friburgo B, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO Nº 104, BLOCO B, PAVIMENTO TÉRREO, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III", Chácara 08, Quadra 123, Avenida 07, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, Vaga de Garagem 10, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº **29.056**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096403462

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Luciana Barboza Viana de Almeida.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 14 de março de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): BIANCA SOARES RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, cozinheira, portadora da CI nº 0444574420122 SESP-MA e CPF nº 610.472.653-46; tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento Nº 213, "ResidencialVila Galé", Vaga De Garagem 213, Lote 26, Quadra 09, Rua Duque De Caxias, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº **24.984**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404171

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): CINTIA FOLHA LUSTOSA**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, portadora da CI nº **2656299 SSP-DF e CPF nº 034.896.831-02**, residente e domiciliada na Quadra 33, Apartamento 102, Lote 123, Setor Leste, Gama, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento 203, Lote 15, Quadra 41, Condomínio Residencial Hilton, Parque Napolis A, Cidade Ocidental**, registrado sob a matrícula nº **23.284**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404175

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): CELIA MARCIA RODRIGUES NUNES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG nº 1238614 SESP-DF e CPF nº 602.476.061-20, residente e domiciliada na SQ 12, Quadra 11, centro, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no **Lote 06, Quadra 111, Avenida 03, Mansões De Recreio Estrela D'alva III, Apartamento Nº 102, "Condomínio Residencial Arizona XI" Vaga De Garagem Nº 102, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº **23.497**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404168

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 13/05/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação do devedor fiduciário no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG nº **3192931 SSP-DF e CPF nº 017.391.011-46**, residente e domiciliado na SQ 18, Lote 27, centro, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado na **Casa 01, Rua 22, Lote 34, Quadra 38, Condomínio Residencial Vila Moraes I, Parque Nova Friburgo, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº **17.052**; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **29/05/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901805181016096404207

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 13 de maio de 2019.

Goiânia (62) 3249-8883/Brasília (61) 3356-8886
Palmas (63) 3028-7777/Caldas Novas (64) 3453-8883

Tudo tem a sua razão de ser.

editais@gazetadoestado.com.br



TEIXEIRA MENDES CONTA

Meus pais se divorciaram quando eu tinha 2 anos, mas continuaram amigos. A amizade é tanta que, no dia do meu casamento, meu pai fez um brinde ao meu marido e a mim dizendo:
– Desejo que vocês sejam tão felizes juntos quanto sua mãe e eu somos separados.

CASAS & MARCAS

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Fotos: Divulgação/Ilustração



Sicredi lança em parceria com Mauricio de Sousa desenhos animados EDUCAÇÃO FINANCEIRA - O Sicredi lançou, em parceria com a Mauricio de Sousa Produções (MSP), desenhos animados sobre educação financeira. Os personagens da Turma da Mônica falam sobre planejamento financeiro e controle de gastos de uma forma leve e divertida, com o objetivo de ensinar sobre a importância da educação financeira em três desenhos animados em que cada episódio tem um minuto e meio.



A brasileira Natura anunciou a compra da Avon

TROCA DE AÇÕES - Com a compra da Avon a Natura criou o quarto maior grupo de cosméticos do mundo. O acordo traz uma quarta marca para a holding da Natura, que já controla a própria Natura, a britânica The Body Shop e a australiana Aesop. Com a transação cria-se uma nova holding brasileira, na qual os atuais sócios da Natura terão 76%, ante 24% dos atuais acionistas da Avon. Após a transação, a Natura passará a ter faturamento bruto anual superior a US\$ 10 bilhões (ou mais de R\$ 40 bilhões), cerca de 40 mil colaboradores e presença em cem países.

O Brasil Guaraná realiza o 1º Circuito Burger Brasil Guaraná HAMBURGUER + REFRI - Ao todo, nove pontos de venda em Goiânia oferecem até 02 de junho, opções de combos de sanduíche + refri Brasil Guaraná com 20% de desconto, incluindo opção vegana. O refri goiano possui 8,5% de extrato de guaraná na sua fórmula, em garrafas de vidro de 350 ml. Os valores de combos do circuito variam entre R\$ 16 e R\$ 32.



Mercado e Marketing

SELO DE EXCELENCIA - A rede goiana de franquia, Fast Açai, recebeu o Selo de Excelência da Associação Brasileira de Franchising 2019 - a maior premiação do Franchising Brasileiro. A Fast Açai foi a única do segmento, contemplada na 29ª edição do prêmio, São Paulo.

HIDRATANTE DESODORANTE - O Boticário apresenta Bruma Hidratante Desodorante Corporal Love Lily, com embalagem exclusiva em spray, que oferece mais praticidade na aplicação e facilita no momento de espalhar devido à sua textura leve e de rápida absorção.

PREMIO ODS - O programa Enel Compartilha Empreendedorismo, que começou a ser desenvolvido em 2018, da Enel Brasil, foi o vencedor na categoria Prosperidade do Prêmio ODS Pacto Global, iniciativa que reconhece as melhores práticas do País inspiradas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

BERENICE - O Shopping Bougainville ganhou um quiosque da Quem Disse, Berenice? Diversos produtos estarão à venda, além da linha de maquiagem e todas as novidades da marca.

resumo de novelas

Malhação "Toda Forma de Amar"

■ Filipe se declara para Rita, e os dois se beijam. Jaqueline despista Karina. Regina e Max afirmam a Guga que conversarão com Joaquim e Lígia sobre sua relação com Rita. Lara dá orientações a Lígia sobre o caso de Nina, e ambas confrontam Filipe. Karina questiona César sobre Jaqueline. Lígia e Joaquim se

espantam quando Regina e Max revelam sobre o suposto namoro de Rita e Guga. Nanda descobre que Mari está grávida e conta às amigas. Tatio enfrenta Marquinhos, e Camelo contém o amigo. Marco pede conselhos a Carla sobre Anjinha. Raíssa e Nanda tentam convencer Mari a não abandonar a escola.

Órfãos da Terra

■ Dalila faz uma denúncia anônima contra Cibele para a polícia. Jamil e Laila afirmam a Rania que confiam em Dalila/Basma. Elias garante a Helena que não deixará Missade. Para afastar Ali, Sara pensa em marcar seu casamento com Abner, mas Eva não permite. Martin conversa com Marie sobre seus tra-

mas. Santinha questiona Miguel sobre a origem de seu dinheiro extra. Laila desconfia de que Elias se encontrou novamente com Helena. Tomás encontra uma bomba caseira na mochila de Cibele e leva a menina para a delegacia. Cibele e Benjamin garantem a Tomás que são vítimas de uma armação.

Verão 90

■ Mercedes diz a Janaína que não prejudicará João caso ela se afaste de Herculano. Moana volta da temporada no exterior. Herculano conta a João que viajará para Hollywood. Jerônimo pede a Vera que reserve um quarto para Vanessa no mes-

mo hotel de Quinzinho. Herculano se despede de Janaína. Jerônimo apaga a fita do programa de Dandara para impedir que ela viaje com Quinzinho. Murilo divulga em seu programa que Raimundo está falando mal do restaurante de Janaína.

As Aventuras de Poliana

■ A família de Guilherme se prepara para receber a família de Raquel. Glória dá sinais de lapsos de memória no jantar e preocupa a todos. Ruth leva Bento para casa. Nadine leva Afonso ao show da banda de Sophie, e ele fica incomodado. Pend-

leton vai à casa de Luísa e leva chocolates. Várias indiretas rolam no jantar na casa de Durval. Claudia fica magoada ao saber do jantar. Pendleton vai ao escritório de Luísa para resgatar Sara. Sophie conta a Nadine que Afonso é seu ex e a abandonou no altar.

A Dona do Pedaço

■ Maria se atrapalha no leilão. Josiane reclama da mãe para Régis. Agno despreza Lyris e Gladys sugere que a filha procure uma terapeuta. Virgínia recebe o convite para ir a um programa de TV. Kim conhece Márcio. Josiane obriga Maria a assinar o contrato com Kim. Dorotéia pensa em fazer uma festa para comemorar a volta de Rarisson. Maria se desespera ao ver Kim descartar todas as roupas

da filha. Rarisson chega de viagem e todos de sua família se surpreendem quando ela se apresenta como Britney. Maria ajuda Dorotéia e Eusébio a aceitarem Britney. Fabiana explica o plano de economia para as freiras no convento. Virgínia é entrevistada no programa de TV e mostra seu amuleto. Fabiana reconhece a irmã pela TV e se emociona. Britney vai à fábrica de bolos e Abel se encanta por ela.

**MATERIAIS E FERRAMENTAS
VENDA E MONTAGEM
DECORATIVO//3D
ACARTONADO//COMUM**

(64)98416-2783 (Oi/Whatsapp)

contato@criartsgesso.com.br

Rua 20, Qd 45, Lt 4-A - Caldas do Oeste